



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 52/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2026

Prezado Vereador,

Aportou a este Gabinete o Ofício nº 70/2026, através do qual Vossa Senhoria nos encaminha o Requerimento nº 24/2026, por meio do qual requer que sejam adotadas providências urgentes em relação às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no Município, situação que tem gerado sérios transtornos à população, especialmente às famílias que dependem de equipamentos elétricos para a manutenção da vida.

De forma especial, solicita-se que a Prefeitura disponibilize geradores portáteis de energia para as famílias devidamente cadastradas junto à Secretaria Municipal de Saúde ou à Assistência Social, que possuam em seus lares pacientes em uso contínuo de oxigênio domiciliar, garantindo, assim, a segurança, a saúde e a dignidade dessas pessoas em casos de queda ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica.

A interrupção da energia, ainda que por curto período, coloca em risco iminente a vida desses pacientes, tornando imprescindível a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público Municipal, em consonância com os princípios da proteção à vida e do direito à saúde.

Diante do exposto, requereu-se:


1. Que informe quais medidas estão sendo adotadas junto à concessionária de energia para minimizar as constantes quedas no fornecimento;
2. Que seja avaliada e implementada, com urgência, a disponibilização de geradores portáteis para atender às famílias cadastradas que dependem de oxigênio domiciliar;
3. Que sejam prestadas informações acerca da viabilidade, dos critérios e do prazo para execução da referida medida.

Em resposta, seguem anexos os Ofícios nº 207/2026 e nº 163/2026, encaminhados, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos quais são prestadas todas as informações pertinentes ao caso em apreço.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 10 de abril de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO: 207/2026

DE: SMOU – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PARA: PROCURADORIA GERAL

ASSUNTO: Resposta Solicitação requerimento nº 24/2026

Sarzedo, 07 de Abril de 2026.

Senhora Procuradora,

Em consideração ao requerimento do Exmo. Vereador José Estevam Lourenço Neto, informamos que a equipe técnica desta Secretaria promoveu na corrente data abertura de protocolo junto a concessionária CEMIG, via Manifestação do Cliente nº 1198286735, visando obter dados e informações acerca dos históricos de queda ou falta de energia em todo o município de Sarzedo, ainda, a equipe técnica requisitou informações atualizadas sobre o status de obras de melhoria no fornecimento de energia elétrica na cidade.

As informações requisitadas são necessárias para que se construa um relatório técnico com diagnóstico baseado em dados oficiais e auditáveis por outros órgãos de controle, tais como a ANEEL, Ministério Público e ALMG, assim os dados requisitados a concessionária objetivam obter:

- 1 – Informações sobre obras de melhorias da concessionária promovidas no município no ano de 2025;
- 2 - Relatório com registro de protocolo de queda/falta de energia elétrica no perímetro urbano e rural nos anos de 2025 e 2026;
- 3 – Informações acerca da construção de nova subestação e de extensão de rede de distribuição visando a fomentar a qualidade e a estabilidade do fornecimento de energia elétrica regional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4 – Informações acerca do andamento da construção e reforma da rede de energia entre Ibitaré e Sarzedo que visa a melhoria da entrega da energia elétrica aos consumidores finais;

5 – Informações sobre a disponibilização, por parte da concessionária, de geradores aos clientes vitais, ou seja, aqueles que dependem de equipamentos elétricos para a sobrevivência em casa;

Ainda, informamos que a equipe técnica da SMOU vem acompanhando o andamento de obras promovidas pela concessionária CEMIG desde o ano de 2023, visando verificar se as intervenções de fato resultaram em aumento da qualidade da energia elétrica fornecida e igualmente acolhendo queixas e relatos dos munícipes acerca de interrupções recorrentes em diversos bairros de Sarzedo.

Neste contexto, por intermédio da Excelentíssima Deputada Ione Pinheiro recebemos no primeiro semestre do ano de 2024 informações que há previsão de investimentos no município por parte da concessionária por meio de obras de reforço/reforma e do Programa Minas Trifásico com previsão de término até 2027, conforme se apresenta abaixo:

Sarzedo

- Inspeção de 4,0 km de rede urbana;
- Manutenção em estrutura: 288 pontos (isoladores, cruzetas, postes, entre outros);
- Limpeza de faixa: 31,0 km;
- Poda: 827 árvores;
- Total de R\$ 425.131,25.

Destaca-se ainda, que a Cemig, por meio de obras de reforço/reforma, e do Programa Minas Trifásico, investirá na região o montante cerca de R\$ 1.479.959,81, correspondendo a 7,86 km de conversão de redes monofásicas em trifásicas e de obras em redes, com previsão de conclusão até 2027.

Ademais, a equipe técnica desta Secretaria reforça que a CEMIG atua sob a regulamentação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que inclusive detém o poder de aplicação de multas. Assim, é de suma importância que os munícipes e usuários dos serviços prestados pela CEMIG registrem as quedas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

faltas de energia diretamente com na central de atendimento da CEMIG e em caso de ausência de resolução ou insatisfação junto a ANEEL.

Tais ações, visam fomentar um trabalho ativo junto à população e de um diagnóstico preciso das localidades com maiores incidências e recorrências de problemas relacionados a distribuição e fornecimento de energia elétrica, possibilitando uma atuação mais eficiente e resolutiva junto a concessionária.

Por fim, informamos que o prazo para envio de resposta a Manifestação direcionada a CEMIG sob protocolo nº 1198286735 é de até 10 dias úteis e que uma vez obtidas as informações requisitadas, a equipe técnica da SMOU, procederá com a análise e elaboração de relatório técnico visando subsidiar a douta Procuradoria condições de arguição junto a concessionária sobre possíveis falhas na prestação de serviços ofertados aos moradores da cidade.

Em oportuno solicitamos a Senhora Procuradora que encaminhe a Secretaria Municipal de Saúde cópia do requerimento do Exmo. Vereador vez que extrapola as competências e atribuições desta Pasta deliberar sobre eventual disponibilização de geradores portáteis aos pacientes que demandam de suporte a vida por meio de equipamentos elétricos.

Atenciosamente,

Joyce Suelen S. de Souza
Engenheiro Eletricista e
Segurança do Trabalho
CREA/MG 194191/R2

Daniilo Jordan dos Santos Sidnei
DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ilma. Dra.

Fabiana Gomes Pinheiro

Procuradora Geral do Município

Sarzedo/MG



obras externa <obrasexterna@gmail.com>

**Agência Virtual CEMIG - Manifestação do Cliente - Reclamação - 07/04/2026
09:29:38**

Cemig Atende <atendimento@cemig.com.br>
Para: obrasexterna@gmail.com

7 de abril de 2026 às 09:29



Foi solicitado(a) um(a) Manifestação do Cliente - Reclamação pelo usuário Joyce Suelen Silva de Souza. Verifique as informações abaixo:

E-mail do Solicitante: obrasexterna@gmail.com

Cliente: Joyce Suelen Silva de Souza

Número do Protocolo: 1198286735

Referência: 4264242987

Descrição:

Diante da solicitação apresentada via Ofício anexo pelo Vereador José Estevam, pedimos: 1 - atualizações do andamento das obras de melhoria e manutenções da concessionária CEMIG no ano de 2025 2 - relatório das faltas de energia no ano de 2025 e 2026 3 - quantidade de protocolos de reclamações dos Municípios de Sarzedo com relação a falta de energia 4 - Andamento da construção da Subestação e extensão da rede de distribuição que visa melhorar significativamente a qualidade e a estabilidade do fornecimento de energia, conforme nos foi informado anteriormente. 5 - Sobre a Construção e reforma da rede de energia entre Ibirité e Sarzedo que visa a melhoria da entrega da energia, qual será a conclusão da construção? 6 - A CEMIG possui geradores de energia para atendimento as famílias que possuam em seus lares pacientes em uso contínuo de equipamentos hospitalares que necessitam de energia para o seu funcionamento? Como essas famílias podem solicitar? A Prefeitura pode solicitar diretamente para a CEMIG?

Dados para contato:

Telefone: (31)3577-7040

Celular: (31)99483-4030

E-mail: obrasexterna@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 163/2026.
Para: Procuradoria Geral.
Assunto: Resposta ao Ofício nº 120/2026.
REF: Requerimento Verbal nº 24/2026.

Prezada Procuradora,

Em resposta ao Ofício nº 120/2026, que trata da solicitação de medidas relacionadas às interrupções no fornecimento de energia elétrica no município, especialmente no que se refere aos pacientes em uso contínuo de oxigênio domiciliar, cumpre-nos informar o que segue:

Atualmente, o município possui aproximadamente 50 (cinquenta) pacientes cadastrados que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, devidamente acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

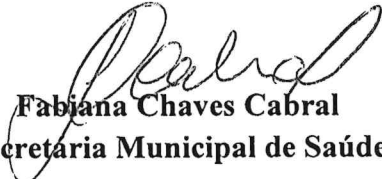
Ressalta-se que o fornecimento de oxigênio a esses pacientes é realizado por meio de cilindros de oxigênio, os quais não dependem de energia elétrica para seu funcionamento, garantindo, assim, a continuidade da assistência mesmo em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Dessa forma, considerando a modalidade de fornecimento adotada, os pacientes atendidos não ficam desassistidos em razão de quedas ou instabilidade na rede elétrica, não sendo, no momento, necessária a disponibilização de geradores portáteis para este fim específico.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a segurança e a qualidade da assistência prestada à população.

Atenciosamente,

Sarzedo, 10 de abril de 2026.


Fabiana Chaves Cabral
Secretaria Municipal de Saúde

À Senhora,
Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município.
Sarzedo/MG.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO. Nº 120/2026.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.

REF.: REQUERIMENTO VERBAL Nº 24/2026

Prezados Secretários,

Aportou a esta Procuradoria Jurídica o Requerimento Verbal nº 24/2026, de autoria do Vereador Sr. José Estevam Lourenço Neto, por meio do qual requer que sejam adotadas providências urgentes em relação às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no município, situação que tem gerado sérios transtornos à população, especialmente às famílias que dependem de equipamentos elétricos para a manutenção da vida.

De forma especial, solicita-se que a Prefeitura disponibilize geradores portáteis de energia para as famílias devidamente cadastradas junto à Secretaria Municipal de Saúde ou à Assistência Social, que possuam em seus lares pacientes em uso contínuo de oxigênio domiciliar, garantindo, assim, a segurança, a saúde e a dignidade dessas pessoas em casos de queda ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica.

A interrupção da energia, ainda que por curto período, coloca em risco iminente a vida desses pacientes, tornando imprescindível a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público Municipal, em consonância com os princípios da proteção à vida e do direito à saúde.


Diante do exposto, requer-se:

1. Que informe quais medidas estão sendo adotadas junto à concessionária de energia para minimizar as constantes quedas no fornecimento;
2. Que seja avaliada e implementada, com urgência, a disponibilização de geradores portáteis para atender às famílias cadastradas que dependem de oxigênio domiciliar;
3. Que sejam prestadas informações acerca da viabilidade, dos critérios e do prazo para execução da referida medida.

Solicita-se, por fim, o encaminhamento a esta Procuradoria Jurídica das informações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

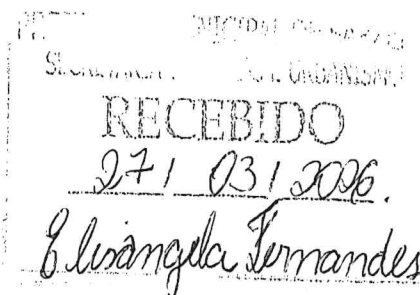
Atenciosamente,

Sarzedo, 26 de março de 2026.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

À Senhora
Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde
Sarzedo/MG

Ao Senhor,
Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Sarzedo/MG





Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo - MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000

Ramal: 208

E-mail: vereadorestevam@camarasarzedo.mg.gov.br



REQUERIMENTO 24/2026 VERBAL

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, o vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, requerer que sejam adotadas providências junto ao Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas providências urgentes em relação às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica em nosso município, situação que tem gerado sérios transtornos à população, especialmente às famílias que dependem de equipamentos elétricos para a manutenção da vida.

De forma especial, solicitamos que a Prefeitura disponibilize geradores portáteis de energia para as famílias devidamente cadastradas junto à Secretaria Municipal de Saúde ou à Assistência Social, que possuem em seus lares pacientes em uso contínuo de oxigênio domiciliar, garantindo assim a segurança, a saúde e a dignidade dessas pessoas em casos de queda ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica.

A interrupção da energia, ainda que por curto período, coloca em risco iminente a vida desses pacientes, tornando imprescindível a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público Municipal, em consonância com os princípios da proteção à vida e do direito à saúde.

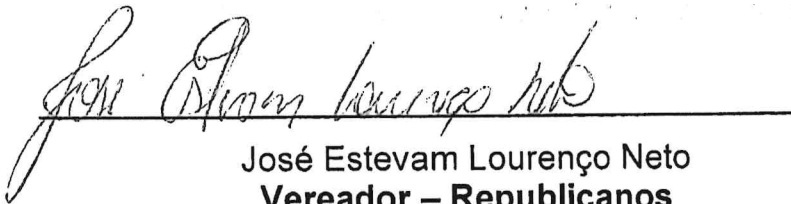
Diante do exposto, requer-se:

1. Que o Poder Executivo informe quais medidas estão sendo adotadas junto à concessionária de energia para minimizar as constantes quedas no fornecimento;
2. Que seja avaliada e implementada, com urgência, a disponibilização de geradores portáteis para atender famílias cadastradas que dependem de oxigênio domiciliar;
3. Que sejam prestadas informações sobre a viabilidade, critérios e prazo para execução dessa medida.

Sarzedo/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Plenário Franklin Landi.

Atenciosamente,



José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Republicanos